

EDITAL Nº 43/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 22 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.009271/2019-91

DOCUMENTO SEI Nº 0569881

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no DESPACHO 545/2019/REIT - DGP, TORNA PÚBLICO a vaga disponível para consulta aos candidatos classificados no **EDITAL Nº 36/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 15 DE MAIO DE 2019**

1. **QUADRO DE VAGAS TAE**

Número do Processo	Nível	Cargo	Unidade
23243.010913/2019-03	D	Assistente em Administração	Reitoria
23243.010815/2019-68	D	Assistente em Administração	Reitoria

2. **CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO**

SERVIDOR A SER CONSULTADO	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO
Agenor Augusto Macedo Prado de Melo	Assistente em Administração	Campus Porto Velho Calma	Reitoria
Marcos Lira Sobrinho Ribeiro Fraga	Assistente em Administração	Campus Porto Velho Zona Norte	Reitoria

3. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.
- 3.2. Os servidores relacionados no item 2 do edital deverão no prazo de dois dias úteis encaminhar termo aceite ou desistência o e-mail dgp@ifro.edu.br.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/05/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 23/05/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0569881** e o código CRC **62740D7E**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 43/2019/REIT - DGP/IFRO

ANEXO I

TERMO DE ACEITE

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO	
LOTAÇÃO (CAMPUS OU REITORIA)	
Em atendimento ao Edital nº ____, de ____ de ____ de 201, declaro que quero ser removido para a unidade _____ e estou ciente que este ato não é passível de desistência. Declaro também que estou ciente que as despesas relativas à remoção são de minha responsabilidade e que não estou classificado em qualquer vaga ofertada em concurso de remoção anterior. Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.	
Assinatura do Servidor	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO REMOÇÃO

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO	
LOTAÇÃO (CAMPUS OU REITORIA)	
Em atendimento ao Edital nº ____, de ____ de ____ de 2019, declaro que NÃO TENHO INTERESSE na remoção para a unidade _____. Declaro também que estou ciente de que serei excluído da concorrência de vagas desta unidade conforme citado no Edital de cadastro de interesse de remoção.	
Assinatura do Servidor	

Referência: Processo nº 23243.009271/2019-91